DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Resolução 001/2020 e Lei n° 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO II | QUARTA, 27 DE OUTUBRO DE 2021 | EDIÇÃO 050/2021

SUMÁRIO

▶ **Câmara Municipal de Araguanã-TO** 2

portaria nº 034/2021 2

Gerado via Sistema de Publicações

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Arly Cássia Pereira de Souza

Vereadora Presidente

PORTARIA Nº 034/2021 Araguanã-TO, 27 de Outubro de 2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ-TO, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE ARAGUANÃ*, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,*

CONSIDERANDO:

Decreto Municipal nº. 106/2021 Araguanã - TO, 26 de outubro de 2021. "Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo na data que especifica e dá outras providências".

CONSIDERANDO o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 (Dia do Servidor Público), Decreto Municipal nº 029/2021, e em decorrência ao Feriado Nacional no dia 02 de novembro de cada ano, data em que homenageia o dia de finados,

CONSIDERANDO ainda que, a decretação de ponto facultativo nos dias 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) e dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), o poder legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º No período de 28 de outubro a 02 de novembro não haverá expediente na Câmara Municipal de Araguanã em virtude do feriado.

Art. 2º a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Araguanã, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Outubro de 2021.

Arly Cássia Pereira de Souza

Presidente

Câmara Municipal de Araguanã-TO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Araguanã-TO

Praça do Colégio Tiradentes, S/n - Centro

Araguanã-TO / CEP: 77855-000



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0502021